

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de colchonete e cobertor destinados a famílias e indivíduos que se encontram em vulnerabilidade temporária e/ou situação de calamidade no município, por um período de 12 (doze) meses;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, aquisição de etiquetas metálicas para controle de patrimônio público para atender a mesma nas suas atividades rotineiras, a favor de SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ:31.719.468/0001-64 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Aperibé, 02 de maio de 2024

***TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA***

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Mat.: 5201

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**D219FA44

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/05/2024. Edição 3621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>